



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO que O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), instituído no artigo 38 da Lei da Mata Atlântica (11.428), de dezembro de 2006, é um instrumento legal que direciona e possibilita que os municípios atuem proativamente na conservação e recuperação da vegetação nativa da Mata Atlântica;

CONSIDERANDO que o Plano aponta ações prioritárias e áreas para a conservação, manejo, fiscalização e recuperação da vegetação nativa e da biodiversidade da Mata Atlântica, baseando-se no mapeamento de remanescentes existentes na cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que ele prevê, até 2030, 170 ações de preservação e recuperação dos 45.906 mil hectares da Mata Atlântica da cidade de São Paulo, que equivalem a 30% do território municipal.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exmo. Sr. Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, para que forneça as seguintes informações:

Qual é o Status das seguintes ações de curto prazo, previstas no PMMA:

- 1) Instituição de um Programa de Monitoramento do Uso e Ocupação do Solo do município com foco nas áreas com ocorrência de remanescentes de Mata Atlântica, que possibilite além da conservação, a prevenção contra vetores de pressão.



- 2) Instituição legal dos Corredores Ecológicos definidos no PMMA.
- 3) Estabelecimento do Plano de Gestão dos parques urbanos e parques lineares através de instrumento legal específico.
- 4) Criação do Sistema de Monitoramento da conservação e recuperação dos remanescentes de Mata Atlântica e do uso e ocupação do solo do município.
- 5) Revisão da legislação pertinente ao licenciamento ambiental de modo a evidenciar a necessidade de conservação e recuperação Mata Atlântica.
- 6) Regulamentação da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) prevista no Plano Diretor considerando os remanescentes de Mata Atlântica prioritários definidos no mapeamento do PMMA.
- 7) Aprimoramento dos critérios de definição da compensação ambiental para empreendimentos públicos ou privados, com interferência em remanescentes de mata atlântica, que sejam passíveis de obter o licenciamento ambiental.
- 8) Aprimoramento dos critérios de definição da compensação ambiental para empreendimentos de HIS e HMP com interferência em remanescentes de mata atlântica, que sejam passíveis de obter o licenciamento ambiental.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

- 9) Levantamento e melhorias das instalações, mobiliários e materiais em parques urbanos, parques lineares e UCs para o recebimento do público e realização de atividades educativas.

Sala das sessões.

Certos de vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador